

Considerando o constante do Memorando n.º 10/2011 - CSJT.SG.ASTIC, de 27/1/2011,

Considerando o processo de licitação do Sistema Integrado de gestão Administrativa – SIGA, a ser realizada no período de 31 de janeiro a 3 de fevereiro de 2011, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

N.º 13/CSJT.GP.SG.

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, referente ao período de 30 de janeiro a 3 de fevereiro de 2011, e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referente ao período de 31 de janeiro a 3 de fevereiro de 2011, em favor do servidor WILK VAZ SABACK, Técnico Judiciário do TRT da 1ª Região.

- Ato de 31/1/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT, resolve:

N.º 14/CSJT.GP.SG.

Retificar o Ato n.º 13-CSJT.GP.SG, de 28 de janeiro de 2011, onde se lê “...na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho”, leia-se: “...na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Reunião”.

- Ato de 4/2/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando n.º 13/2011 - CSJT.SG.ASTIC, de 3/2/2011,

Considerando a reunião do Grupo de Trabalho do Projeto Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA, a ser realizada no período de 7 a 11 de fevereiro de 2011, na sede do Tribunal Regional do Trabalho de 23ª Região, resolve:

N.º 15/CSJT.GP.SG.

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 7 a 11 de fevereiro de 2011, em favor dos servidores WILK VAZ SABACK, Técnico Judiciário do TRT da 1ª Região, MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, CJ-3, do TRT da 18ª Região, e ALEXANDRE WILLAM MAJDALANI, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA

PRESIDÊNCIA

ATOS

- Ato de 17/1/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do processo nº TST-503.834/2010-6, resolve:

N.º 17/CIF.SEGPES.GDGSET.GP.

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor JOÃO GONÇALVES DE MELO, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico